



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 235/2009

Dá nome a rua Projetada, localizada ao lado esquerdo da capela de Santo Expedito na vila major Felipe, município de Jose da Penha – RN, e indica o nome “IN MEMORIAN” ao saudoso **JOÃO ISIDRO DE OLIVEIRA**.

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome à **Rua** Projetada “IN MEMORIAN” ao saudoso **João Isidro de Oliveira**, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Dá nome à referida **Rua** acima mencionada de **João Isidro de Oliveira**, e deve ter suas placas destacadas no inicio e final da Rua.

§ 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 30 de Junho de 2009.



Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal